



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 06/11/2025

Hora: 08:56:19



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004954/2025
EMIÇÃO: 06/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

PAGAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00002869 - CONserto, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Descrição adicional:

Valor Total Orçamento: R\$ 1.000,00

Dotação:Acesso:631 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 17 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(66.441 - 3) C/C PISO DE ATENÇÃO BÁS Agência: 01384 Conta: 664413



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade viabilizar o **pagamento referente à execução do serviço de manutenção preventiva** das câmaras de conservação de imunobiológicos utilizadas na Rede de Frio Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido serviço teve por objetivo garantir o **pleno funcionamento e a segurança operacional** dos equipamentos utilizados para o armazenamento de vacinas e imunobiológicos, assegurando a manutenção da temperatura controlada entre +2°C e +8°C, conforme as diretrizes do **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.

A manutenção preventiva é medida essencial para **preservar a integridade dos imunobiológicos**, evitar perdas decorrentes de falhas mecânicas, assegurar a continuidade das ações de imunização e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A contratação e o respectivo pagamento encontram amparo nas seguintes normas e legislações:

- **Portaria GM/MS nº 1.820/2023**, que dispõe sobre as diretrizes do PNI e estabelece a obrigatoriedade de garantir condições adequadas de conservação e armazenamento de vacinas;
- **Nota Técnica nº 197/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, que orienta sobre a necessidade de manutenção preventiva regular das câmaras de conservação;
- **Resolução RDC nº 304/2019 da ANVISA**, que dispõe sobre as Boas Práticas de Armazenagem, Distribuição e Transporte de Medicamentos e Imunobiológicos, incluindo a exigência de manutenção preventiva documentada dos equipamentos utilizados;
- **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial o art. 11, inciso II, e o art. 74, que dispõem sobre o dever de planejamento e a continuidade dos serviços públicos essenciais, e **Lei nº 8.666/1993**, art. 55, inciso III, quanto à obrigação contratual de manutenção preventiva.

Dessa forma, o pagamento do serviço ora executado mostra-se **necessário e devidamente justificado**, uma vez que assegura a regularidade técnica e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis, garantindo a **conservação adequada dos imunobiológicos** e a continuidade das ações de saúde pública no âmbito municipal.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - 1 unidade

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Orçamento: R\$ 1.000,00

3.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

PAGAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 72, incisos: e seus incisos.

Art. 74, incisos: I e III da Lei 14.1333/2021.

CARTADEEXCLUSIVIDADE - EMITIDA PELA FABRICANTE.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

APOS INSPEÇÃO DE ROTINA PREVENTIVA PARA CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO ALGUMAS PEÇAS DEVEM SER SUBSTITUIDA CONFORME AVALIAÇÃO TÉCNICA

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃOSEAPLICA

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS POR SERVIÇO DE NATUREZA ESPECIAL POR SE TRATAR DE UMA EXCLUSIVIDADE, SEM CHANCE DE COMPETIÇÃO.

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

É recomendado que durante a manutenção preventiva o equipamento esteja vazio, portanto o cliente deve se programar para armazenar os materiais em outra câmara ou compartimento com gelo durante o procedimento. O serviço de manutenção preventiva é realizado em aproximadamente 2 horas. o cliente receberá um laudo de manutenção preventiva emitido pelo fábrica com validade de 12 meses. Abiotecno emitirá um relatório de atendimento técnico que deverá obrigatoriamente ser assinado pelo funcionário que acompanhou o processo e o técnico responsável pelo atendimento. Após execução do serviço a empresa emitirá a nota fiscal, enviará ao fiscal do contrato, onde validará e assinará a nota, posterior encaminhará ao setor administrativo para os tramites para o envio ao pagamento.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL:

NOME: CLAITON MARAFIGA

CARGO: ENFERMEIRO

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃOSEAPLICA

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Empresa possui Declaração de Exclusividade.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Orçamento: R\$ 1.000,00

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: GESTÃO EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: GESTÃO EM SAÚDE

DESPESA 3390390000 SERVIÇO DE TERCEIRO PJ



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 06/11/2025

Hora: 08:56:19



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
631	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2043 Gestão em Saúde	3390 39 00 00 000	64.314,08	1.000,00	138.956,54
Total pedido					1.000,00	
Total disponível					138.956,54	

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

06/11/2025 ÀS 08:56:15 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/11/2025

Hora: 08:56:23



PEDIDO DE COMPRA: 004954/2025
EMIÇÃO: 06/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

OBJETIVO

PAGAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO.

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - 15678	Total do fornecedor
30.644.818/0001-08	1.000,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	1.000,00	0,00	1,00	2869 - CONCERTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	UN	1.000,00	1.000,00

Descrição adicional:

Valor Total Orçamento: R\$ 1.000,00

Dotação: Acesso: 631 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 17 00 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: 1-BB(66.441 - 3) C/C PISO DE ATENÇÃO BÁS Agência: 01384 Conta: 664413

Total geral itens R\$ 1.000,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
631	2043	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000,00

Total geral dotações R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: __/__/__

SANTO ANGELO, Em 06/11/2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 06/11/2025 às 09:27 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 396799
IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ca3987ad3fc3